

PORTARIA Nº 000015/25 de 21 de Maio de 2025

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2025.

CISLAGOS Consórcio Intermunic. Saúde Munic. Região dos Lagos Sul de Minas , no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei n.º 4320/64

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.126.279,30 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CISLAGOS

01.03 - SERVICOS E SAUDE

01.03.10.304.0000.2.005-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
01.03.10.304.0000.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	25.000,00
01.03.10.304.0000.2.005-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
01.03.10.304.0000.2.005-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diarias Pessoal Civil	4.149,36
01.03.10.304.0000.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	4.000,00
01.03.10.304.0000.2.005-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00
01.03.10.305.0000.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	737.430,46
01.03.10.304.0000.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
01.03.10.302.0000.2.007-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	25.073.973,60
01.03.10.304.0000.2.005-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	197.725,88

Art. 3º - Este crédito adicional especial é oriundo de Superavit Financeiro

Art. 4º - 'Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.'

CISLAGOS, 21 de Maio de 2025


Rosiel de Lima
PRESIDENTE